



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem e Coordenador e Vice coordenador do Curso de Enfermagem - Biênio 2021/2022

EDITAL Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM - BIÊNIO 2021/2022

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 038/2020, de 25 de novembro de 2020, do Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar das Eleições para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem, bem como para Coordenador e Vice coordenador do Curso de Enfermagem, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2022, nos termos da Resolução nº 020/2011 (CONSUN-UFPI), dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da eleição: 11 de janeiro de 2021;

II – Da Votação e Apuração: utilização do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição;

III – Horário de Votação: das 8 horas às 16 horas, horário local;

IV – Cargos em disputa: Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem, Coordenador e Vice coordenador do Curso de Enfermagem;

V – Inscrição de candidaturas:

1. Local: Via E-mail: eleicaodenf@gmail.com
2. Período para requerimento: de 14/12/2020 à 15/12/2020, dias úteis;
3. Horário: 8h às 17h.
4. Condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem e Coordenador e Vice coordenador do Curso de Enfermagem - Biênio 2021/2022

Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 020/2011- CONSUN/UFPI. A inscrição será feita mediante requerimento conjunto, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, com indicação do cargo a que cada um concorre.

VI – Do voto:

Para o presente Curso aplicam-se as disposições da Resolução 020/2011– CONSUN/UFPI. Estão aptos ao voto os membros do corpo docente e técnicos administrativos lotados no Departamento e os membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo Departamento.

Teresina, 10 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Jaqueline Carvalho e Silva Sales
Presidente

Profa. Dra. Odineia Maria Amorim Batista
Membro

Profa. Ms. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Membro

Ruth Suelle Barros Fonseca
Representante Técnico-Administrativo

Handeson Brito Araújo
Representante Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem e Coordenador e Vice coordenador do Curso de Enfermagem - Biênio 2021/2022

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA/HORA	ATIVIDADE	LOCAL
14 e 15/12/2020 Das 8:00hs às 17:00hs.	Inscrições das Chapas	eleicaodenf@gmail.com
16/12/2020 18:00hs.	Homologação das Chapas	Site UFPI
17/12/2020 Até às 17:00hs	Recurso	eleicaodenf@gmail.com
18/12/2020 Até às 17:00hs	Resultado do Recurso	Site UFPI
11/01/2021 Das 8:00hs às 16:00 horas.	VOTAÇÃO	SIGEleição
11/01/2021 Imediatamente após o encerramento da votação.	Apuração e resultado	SIGEleição
12/01/2021 Até às 17:00h	Homologação do Resultado	Site UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem e Coordenador e Vice coordenador do Curso de Enfermagem - Biênio 2021/2022

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome do candidato: _____

Cargo pleiteado: _____

Nome da Chapa: _____

Descrição da Chapa: _____

Padrões para Imagens das Candidaturas

As imagens das candidaturas devem ser:

- Uma imagem de rosto do candidato;
- Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice;
- Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

OBS: os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: “<cargo>-<número-da-chapa>-<candidato/vice>.png”. Por exemplo: “Cargo1-01-candidato.png”, “Cargo1-01-vice.png”, “Cargo1-02-candidato.png”, “Cargo2-01-candidato.png”, etc.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade.